

Processo nº 2022/12377

PE nº 032/2022

ESCLARECIMENTOS - 2

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SERVIX INFORMÁTICA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: Pensando na ampla competitividade e para que não se restrinja a participação de grandes players do mercado uma vez que essa opção é somente atendida por fabricante como Ruckus e Aruba, entendemos que esse item é opcional para os fabricante que não trabalham com essa modalidade de garantia. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. A garantia Lifetime conforme descrito no edital é exigência para participação no certame

Questionamento 2: Os itens 1, 2 e 3 possuem itens de suporte e garantia para os respectivos equipamentos. Entendemos que a instalação e configuração dos equipamentos/solução ficarão sob responsabilidade do órgão contratante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Correto. Instalação e configuração é de responsabilidade do Tribunal

Questionamento 3: O "Modelo de Proposta de Preços", sugere que todos os custos referentes a cada um dos itens sejam agregados de forma única, o que pode levar ao entendimento de que todos devem ser faturados através de uma mesma nota fiscal. Entretanto, entendemos que poderemos faturar os equipamentos, através de Notas Fiscais de Software, Hardware e Serviços (serviços estes que poderão ser de consultoria, manutenção ou suporte), ou seja, para os equipamentos (hardwares), serão emitidas Notas Fiscais separadas, com a incidência correta de tributos federais, estaduais e municipais, conforme a legislação Pátria e decisões do Supremo Tribunal Federal. Este entendimento se baseia no fato de que a legislação tributária Brasileira faz tratamento diferenciado de cada um desses componentes com tributação específica, como ICMS para Hardware e ISS para Software e Serviços, e com retenções diferenciadas no ISS no caso de serviços e de software. Além disso, como há incidência de diferentes impostos para diferentes modelos de faturamento, a realização do faturamento para um único item de hardware com softwares e serviços embutidos onera ilegalmente os custos de ICMS sobre um serviço que não obteve o referido crédito de ICMS, além de infringir a legislação tributária federal, estadual/distrital e municipal vigente. Está correto o entendimento?

Resposta: Não. A despesa da presente contratação, está classificada como EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 449052 , nos termos do item 15.0 do edital

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficando mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 20 de outubro de 2022.

JOCELINE COSTA DUARTE
DAMASCENO:93045

Assinado de forma digital por
JOCELINE COSTA DUARTE
DAMASCENO:93045
Dados: 2022.10.20 11:45:45 -03'00'

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TJ/AL - 032/2022 - SERVIX INFORMÁTICA

4 mensagens

Bárbara Simões da Costa <barbara.costa@servix.com>
Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

19 de outubro de 2022 17:37

Interessados na participação do certame em epígrafe, solicitamos os esclarecimentos que seguem.

#QUESTIONAMENTO 01

A respeito dos itens:

ITEM 1 - Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE, Stacking L3

"RE084 - Encerrando o prazo de garantia, o Fabricante deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários) por um prazo de 5 anos após o encerramento das vendas destes produtos (Garantia Lifetime)."

ITEM 2 - Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/1000 PoE, Stacking L3

"RE182 - Encerrando o prazo de garantia, o Fabricante deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários) por um prazo de 5 anos após o encerramento das vendas destes produtos (Garantia Lifetime)."

Pensando na ampla competitividade e para que não se restrinja a participação de grandes players do mercado uma vez que essa opção é somente atendida por fabricante como Ruckus e Aruba, entendemos que esse item é opcional para os fabricante que não trabalham com essa modalidade de garantia. Está correto o nosso entendimento?

#QUESTIONAMENTO 02

A respeito dos itens:

ITEM 1 - Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE, Stacking L3**ITEM 2 - Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/1000 PoE, Stacking L3****ITEM 3 – SOFTWARE DE GERÊNCIA**

Os itens 1, 2 e 3 possuem itens de suporte e garantia para os respectivos equipamentos. Entendemos que a instalação e configuração dos equipamentos/solução ficarão sob responsabilidade do órgão contratante. Está correto o nosso entendimento?

#QUESTIONAMENTO 03

A respeito do faturamento dos itens:

O "Modelo de Proposta de Preços", sugere que todos os custos referentes a cada um dos itens sejam agregados de forma única, o que pode levar ao entendimento de que todos devem ser faturados através de uma mesma nota fiscal. Entretanto, entendemos que poderemos faturar os equipamentos, através de Notas Fiscais de Software, Hardware e Serviços (serviços estes que poderão ser de consultoria, manutenção ou suporte), ou seja, para os equipamentos (hardwares), serão emitidas Notas Fiscais separadas, com a incidência correta de tributos federais, estaduais e municipais, conforme a legislação Pátria e decisões do Supremo Tribunal Federal. Este entendimento se baseia no fato de que a legislação tributária Brasileira faz tratamento diferenciado de cada um desses componentes com tributação específica, como ICMS para

Hardware e ISS para Software e Serviços, e com retenções diferenciadas no ISS no caso de serviços e de software. Além disso, como há incidência de diferentes impostos para diferentes modelos de faturamento, a realização do faturamento para um único item de hardware com softwares e serviços embutidos onera ilegalmente os custos de ICMS sobre um serviço que não obteve o referido crédito de ICMS, além de infringir a legislação tributária federal, estadual/distrital e municipal vigente. Está correto o entendimento?

Atenciosamente,



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>
Para: Bárbara Simões da Costa <barbara.costa@servix.com>

20 de outubro de 2022 09:28

Bom dia, seu pedido de esclarecimento será encaminhado ao setor técnico competente.

Atenciosamente,

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DCA - Departamento Central de Aquisições
(82) 4009.3276/3274

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>
Para: armandogoncalves@tjal.jus.br

20 de outubro de 2022 09:32

Prezado, bom dia.
Segue pedido de esclarecimento referente a PE 032/2022 - **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SWITCHES PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

Atenciosamente,

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ARMANDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR <armandogoncalves@tjal.jus.br>
Para: PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

20 de outubro de 2022 10:36

#QUESTIONAMENTO 01

Pensando na ampla competitividade e para que não se restrinja a participação de grandes players do mercado uma vez que essa opção é somente atendida por fabricante como Ruckus e Aruba, entendemos que esse item é opcional para os fabricante que não trabalham com essa modalidade de garantia. Está correto o nosso entendimento?

R: Não. A garantia Lifetime conforme descrito no edital é exigência para participação no certame.

#QUESTIONAMENTO 02

Os itens 1, 2 e 3 possuem itens de suporte e garantia para os respectivos equipamentos. Entendemos que a instalação e configuração dos equipamentos/solução ficarão sob responsabilidade do órgão contratante. Está correto o nosso entendimento?

R: Correto. Instalação e configuração é de responsabilidade do Tribunal

[Texto das mensagens anteriores oculto]